

Relatório Mensal de Qualidade da Água

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÍTIOS NOVOS - JUNHO DE 2024

O abastecimento de água de SÍTIOS NOVOS é garantido pelo Sistema de abastecimento de água SÍTIOS NOVOS, que utiliza água do(s) manancial(is) AÇUDE SÍTIOS NOVOS, pertencente(s) à BACIA METROPOLITANA. Para tornar-se apropriada ao consumo humano a água oriunda desse(s) manancial(is) é submetida a um tratamento de forma a adequá-la aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo(a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.

Para cada etapa de produção da água a CAGECE realiza o monitoramento da qualidade através da análise de parâmetros físicos, químicos e biológicos, em quantidade e frequência de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Água Bruta captada no manancial - Antes de ser submetida ao tratamento a água bruta é monitorada com relação a parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos; pesquisa regular da presença de substâncias nocivas como metais pesados, agrotóxicos, assim como identificação e quantificação de cianobactérias, bioensaios de toxicidade e análises de cianotoxinas.

Unidade de tratamento - Nas unidades de tratamento são colhidas amostras da água tratada para análise, de forma a conduzir o tratamento para produção de água dentro dos padrões de potabilidade.

Rede de Distribuição - Para assegurar a manutenção da qualidade da água tratada nas redes de distribuição e cumprir as exigências do(a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, o LABORATÓRIO CENTRAL da CAGECE, realiza monitoramento contínuo em pontos estratégicos, representativos e de interesse sanitário ao longo de toda a sua extensão.

Veja um resumo dos parâmetros básicos de controle de qualidade da água na rede de distribuição de SÍTIOS NOVOS no período de 01/06/2024 a 30/06/2024

| Parâmetro | Nº de Amostras | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 |
|----------------------|----------------------|------------|-----------------|--|
| | Rede de Distribuição | | | |
| | Exigidas | Analisadas | Em Conformidade | |
| Turbidez | 5 | 5 | 5 | Máx. 5 uT |
| Cor aparente | 5 | 5 | 5 | Máx. 15 uH |
| Cloro residual livre | 5 | 5 | 5 | 0,2 a 5,0 |
| Coliformes totais | 5 | 5 | 5 | máx.1 amostra |
| Escherichia coli | 5 | 5 | 5 | Ausência em 100 mL |

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas foram imediatamente tomadas para retorno a normalidade.

Legenda: SI - Sistema Integrado PRC - Portaria de Consolidação


MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE
CRBIO/27794/5-D